### Planejamento e Orçamento com Enfoque na Despesa Pública















### **SUMÁRIO**

- ✓ Planejamento e Orçamento: Orçamento público como instrumento de gestão e controle
- ✓ O ciclo orçamentário previsto pela CF: PPAG, LDO e LOA
- ✓ Participação social: a inserção cidadã no ciclo orçamentário
- ✓ O processo de revisão do PPAG e elaboração do PLOA
- ✓ Conhecendo a linguagem orçamentária da despesa pública: classificação institucional e funcional programática
- ✓ Aprendizagem continuada em planejamento e orçamento público







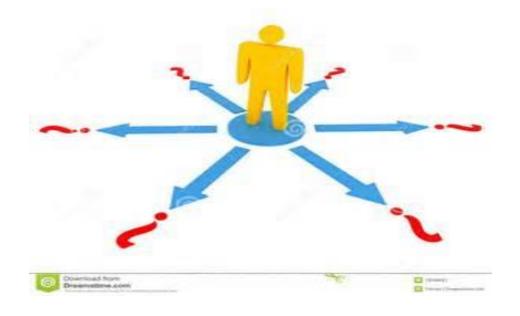






### PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Como decidir o que fazer, quanto gastar, quem faz, como faz e quando entregar?









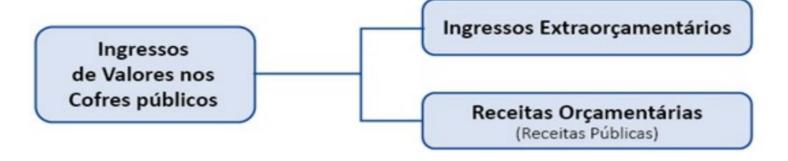






### **ORÇAMENTO**

O orçamento é instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto dos ingressos e das aplicações de recursos em determinado período (MTO, 2020).









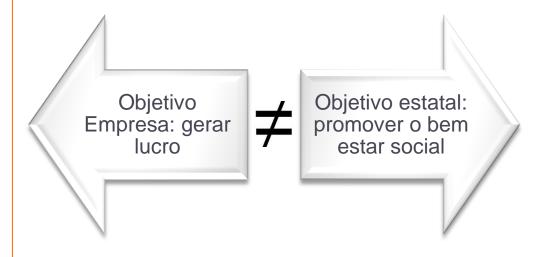






### PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### LÓGICAS DE FUNCIONAMENTO: SETOR PÚBLICO E PRIVADO, SE DIFERENCIAM



Essa diferença tem repercussão direta no processo de planejamento.

Como ocorre em NOSSO MUNICÍPIO?













### **PLANEJAMENTO**



Processo de levantamento compromissos institucionais, diagnóstico de problemas e disputas sociais para tomada de decisão sobre a intervenção pública, com definição dos elementos essenciais de caracterização dessa intervenção, tais como objetivo, públicoalvo e beneficiários, identificação de atores envolvidos, a escolha das ações a serem executadas para o alcance dos resultados pretendidos, bem como o levantamento dos recursos necessários. (Fonte: MTO, 2020)













# INTEGRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para atender às demandas da Sociedade e escolher as intervenções e ações públicas, todo governo tem o dever de utilizar um conjunto de ferramentas de análise para auxiliar os seus órgãos a integrar planejamento e orçamento, para formulação ou reformulação de políticas públicas, programas, projetos e definição dos respectivos orçamentos.















### ORÇAMENTO: INSTRUMENTO DE CONTROLE

1215 – Constituição da Inglaterra retirou do rei João Sem Terra o poder de aumentar os tributos sem aprovação dos senhores feudais – Controle

No Brasil, o primeiro orçamento do gasto público foi proposto para o ano de 1831. O Parlamento ficou com a competência para aprovar o orçamento e controlar a sua execução

Todas as constituições federais posteriores trouxeram previsões para estruturar o orçamento como instrumento de controle sobre gasto na esfera pública.















### PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – BASE LEGAL

**CF/1988** – Art.165, 166, 167 instituem o planejamento como dever do Estado e definem conceitos e operacionalização de seus instrumentos

Lei 4.320/1964 – estabelece as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

Lei de Responsabilidade Fiscal/2000 – estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal

**Portaria 42/1999, MPOG** – integra planejamento e orçamento e define os conceitos de função, sub-função, programa, ação, projeto e atividade, bem assim a discricionariedade dos estados e municípios.

**Portaria Interministerial 163 STN/SOF/2001 –** institui normas gerais de consolidação das contas públicas e os conceitos para a classificação da despesa













### ORÇAMENTO: INSTRUMENTO DE CONTROLE

**Lei Orgânica do Município –** complementa a regulação federal em cada município

Regimento Interno da Câmara Municipal – dentre outros, define a tramitação das peças de planejamento e orçamento quando da avaliação e aprovação do Poder Legislativo













### PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EM BH



Integração e continuidade

Planejamento Estratégico de Longo Prazo

Plano Diretor Plano de Governo/ Plano de Metas

Plano Pluria nual Lei de Diretrizes Orçamen -tárias Lei Orçamentária Anual













### PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO

Planejamento Estratégico de Longo Prazo Decreto n° 14.791/2012, modificado pelo Decreto 15542/2014 - BH 2030 – A cidade que queremos. <a href="https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/2014/1554/15542/decreto-n-15542-2014-altera-o-anexo-unico-do-decreto-n-14791-2012-que-institui-o-planejamento-estrategico-bh-2030-a-cidade-que-queremos</a>

**Plano Diretor** 

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMBH (2011) –http://www.rmbh.org.br/pddi/ Plano Diretor de BH – Lei n° 7.165/1996, atualizado pela Lei 11.181/2019.

Plano de Governo/ Plano de Metas Decretos 13.568 e 13.681/2009 e alterações posteriores (Adota a Gestão Orientada por Resultados e define áreas de resultados, respectivamente – BH) https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-apresenta-seu

plano-de-metas-para-belo-h<u>orizo</u>nte











### PLANO DE METAS – 10 ÁREAS DE RESULTADO







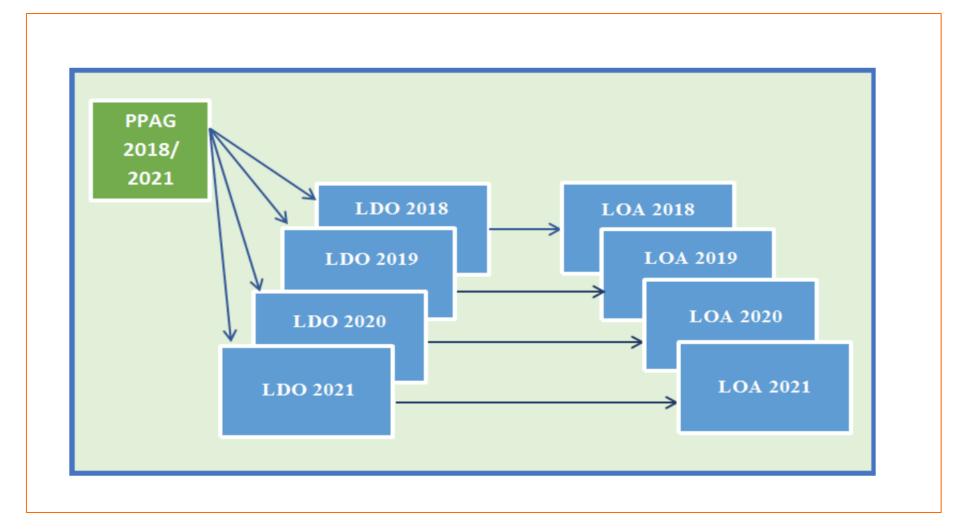








# PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EM BH MÉDIO E CURTO PRAZO















### PLANO PLURIANUAL – CF/ ART. 165, INCISO I

### Instrumento médio prazo



Plano Plurianual Governamental (PPAG)

delimita a atuação do Município de forma detalhada, explicitando diretrizes, objetivos, ações, programas e metas a serem atingidas, definindo quantitativamente recursos necessários à sua implementação. Tem duração de quatro anos, sendo três para o governo atual e um para a próxima gestão - (Princípio da continuidade administrativa)

Fonte: Manual do Orçamento PBH/2020

https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/plano-plurianual-ppag/ppag-2018-2021













### LDO E LOA- CF/ ART. 165, INCISO II E III

# Instrumentos de curto prazo



<u>Lei de Diretrizes Orçamentárias</u> - formula diretrizes e estabelece metas e limites para a elaboração da Lei Orçamentária do ano a seguir.

<u>Lei de Orçamentária Anual</u> - estabelece a ação do governo pelo período de um ano, traduzida em Projetos/Atividades, com metas físicas e financeiras, em função da receita estimada pelos órgãos competentes (previsão da receita e fixação da despesa).





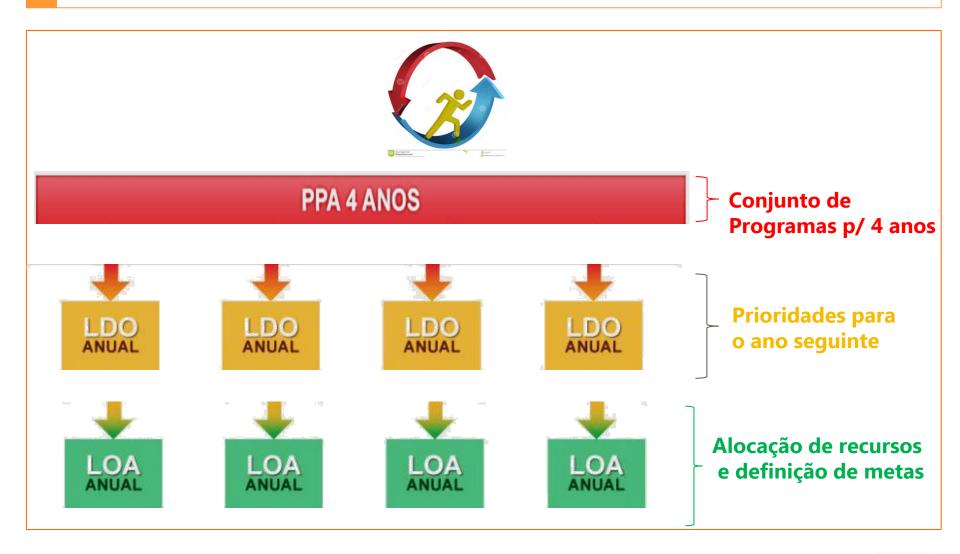








### PPA, LDO E LOA- CF/ ART. 165, INCISO II E III















### PPA, LDO E LOA – PRAZOS LEGAIS

DATAS LIMITES	ESFERA FEDERAL	ESTADOS/MUNICÍPIOS
PPA	31/08 do 1º ano do mandato	30/9 do 1° ano do mandato
LDO	15/4	15/5
LOA	31/8	30/9













### PPAG e LOA

# CONCEITOS E ELEMENTOS ESSENCIAIS













# INTEGRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### **ELEMENTO ESSENCIAL**



Programa – instrumento de organização da ação governamental voltado para enfrentar um problema de determinado público-alvo. Cada programa contém <u>objetivo</u>, indicador que mede a situação que o programa tem por fim modificar e os <u>produtos (bens e serviços)</u> necessários para atingir o objetivo.

Fonte: Manual do Orçamento PBH/2020

https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/plano-plurianual-ppag/ppag-2018-2021













### **ELEMENTO ESSENCIAL DO PPAG**

Programa – Tipologia (BH)

- I.Finalístico: resultam em bens e serviços ofertados diretamente à população;
- 2. Apoio Administrativo: contempla as ações de natureza tipicamente administrativas;
- 3. Gestão de Políticas Públicas: programas de atividades-meio com impacto nos Programas Finalísticos.

Atributo: indicadores de resultado, ou na impossibilidade, produto, ou indicador de produto

Fonte: Manual do Orçamento PBH/2020













### DESDOBRAMENTO DO PROGRAMA

Ação (atividade ou projeto) - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, onde são detalhadas as despesas orçamentárias. Envolve um conjunto de operações, das quais resultam os produtos (bens ou serviços) ofertados à sociedade ou à própria administração pública,

Classifica-se em Atividade (Continuada) e Projeto (Tem início e fim)

### **Atributos:**

Objetivo: expressa os resultados a alcançar. Valor Orçamentário: previsão de custos da ação, distribuídos por ano.













# DESDOBRAMENTO DA AÇÃO

SUB-AÇÃO - demonstra as metas físicas, ou seja, as quantidades dos produtos a serem ofertados num determinado período. A meta física é instituída para cada ano. Podem ter duas tipologias: finalística ou meta administrativa.

### **Atributos:**

Quantidade programada: define a quantidade do produto por período de tempo.













### PPAG – EXEMPLO DE PROGRAMA SEM INDICADOR

Programa: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

#### Objetivo:

Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados aos usuários do SUS-BH, e o monitoramento e ajustes do projeto de cirurgias eletivas.

#### Público Alvo:

População usuária do SUS de Belo Horizonte.

U.G. Responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação: Ativo

Natureza: Início:

Contínua

01/01/2018 31/12/2021 Programa Finalístico

Termino:









Tipologia:





### PPAG – EXEMPLO DE PROGRAMA COM INDICADOR

Programa: 028 - Vigilância em Saúde

Objetivo:

Realizar monitoramento sistemático do estado de saúde no território tendo como estratégia prioritária a efetivação das ações de Vigilância em Saúde no Município.

Público Alvo:

População de Belo Horizonte, organizada por Distritos Sanitários.

Justificativa:

Busca-se efetivar a prática de Vigilância à Saúde para a orientação e avaliação do processo de atenção, como uma estratégia de monitoramento contínuo do estado de saúde no território. Para o desenvolvimento desse processo, faz-se necessário a construção de uma nova modalidade de atenção entendendo o processo saúde/doença como uma situação de equilíbrio dinâmico, que pode ser alterado pelas ações de saúde.

U.G. Responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação: Ativo

Natureza: Início: Termino: Tipologia:

Contínua 01/01/2018 31/12/2021 Programa Finalístico

Indicadores:

Descrição		Índice Ref.	Data Apuração Índice	Índice Esperado				Fonte	
				2018	2019	2020	2021	Dados	
Cobertura Vacinal em menores de 1 ano da vacina pentavalente	%	82,00	12/2015	91,00	93,00	95,00	95,00	UO:2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Forma de Calculo: No de terceiras doses aplicadas de Pentavalente (DTP+Hib+Hep B) em menores de 1 ano de idade / População de menores de 1 ano de idade x 100

Observação: Fonte original dos dados: SINAN - MS











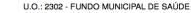


# PPAG – EXEMPLO DE PROGRAMA, AÇÃO E SUBAÇÃO



Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado e Eixo
Plano Plurianual de Ação Governamental PPA 5: 2018 - 2021 / REVISÃO 1: 2019 - 2021

			2018-O	2019-R	2020-R	2021-R
REA DE RESULTADO: 001 - Saúde						
		Total Financeiro Eixo : R\$	4.023.477.873,00	4.392.113.990,00	4.623.577.766,00	4.763.782.936,00
PROGRAMA: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializa						
AO TO 2004 Pada Harmitalan		Total Financeiro Programa : R\$	1.431.095.412,00	1.683.621.248,00	1.694.858.509,00	1.725.390.312,00
AÇÃO :2894 - Rede Hospitalar						4 040 000 440 00
Out 4-7	Burdete	Total Financeiro Ação: R\$	1.431.095.412,00	1.575.507.248,00	1.583.956.310,00	1.613.376.112,00
Sub-Ações 0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar do SUS-BH	<b>Produto</b> Internação realizada	<b>Un. Medida</b> Unidade				
	•	Quantidade de Meta Física:	237.000	240.000	240.000	240.000
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			237.000	240.000	240.000	240.000
0002 - Cirurgias Eletivas Hospitalares	Cirurgia realizada	Unidade				
		Quantidade de Meta Física:	35.087	36.000	37.000	38.000
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			35.087	36.000	37.000	38.000
0003 - Hospital Odilon Behrens	Serviços administrativos	Metas administrativas				
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
0004 - Leitos SUS	Leito Mantido	Unidade				
		Quantidade de Meta Física:	154	5.772	5.772	5.772
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			154	5.772	5.772	5.772
0005 - Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Equipe Mantida	Unidade				
		Quantidade de Meta Física:	12	32	32	32
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			12	32	32	32
0006 - Gestão de Recursos Humanos	Serviços administrativos	Metas administrativas				
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
0008 . Criação de leitos de saúde mental em Hospital Geral	Leito Implantado	Unidade				
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			0	0	0	(
0010 - Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde	Serviços administrativos	Metas administrativas				
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	Serviços administrativos	Mater administratives				
0011 - Operacionalização do Hospital Metropolitano	Serviços administrativos	Metas administrativas				













2019-R 2020-R



### PPAG 2018-2021

### 10 ÁREAS DE RESULTADO E 6 DE EIXO ADM. GERAL

Os projetos estratégicos (46) são um conjunto de esforços direcionados a um objetivo e que sintetizam as prioridades de cada política pública. Já os projetos transformadores (15) são um subconjunto dos estratégicos e indicam ações que promovem transformação bastante visível da cidade e demandam monitoramento especial para serem bem-sucedidos.















# PROJETOS ESTRATÉGICOS - 46

### PROJETOS ESTRATÉGICOS

### PPAG 2018-2021 REVISÃO 2019

#### **SEGURANÇA**

- 1. Policiamento em áreas prioritárias e em unidades de atendimento à população
- 2. Prevenção da violência em áreas de vulnerabilidade social
- COP BH: Gestão integrada e inteligente de problemas públicos de Belo Horizonte

#### SAÚDE

- 4. Ampliação do acesso e qualificação do cuidado e gestão em saúde
- Fortalecimento da atenção primária em saúde
- Soluções Sistêmicas de TI para a Rede SUS
- Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário
- Fortalecimento da promoção da equidade e da intersetorialidade para o cuidado das populações vulneráveis

#### SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana
- 10. Modernização do licenciamento ambiental
- 11. BH Verde: bem-estar e sustentabilidade
- 12. Gestão de Águas Urbanas
- Revitalização ambiental e desenvolvimento do potencial turístico dos parques, zoológico e Jardim Botânico

#### MOBILIDADE URBANA

- 14. Qualidade do transporte coletivo: um direito de todos
- 15. BH inclusiva, segura e cidadã
- Mobilidade: atendimento, operação, fiscalização e modernização tecnológica

#### HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

- 17. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social
- 18. Gestão e redução de risco geológico em assentamentos de interesse social
- 19. Provisão habitacional no município
- Simplificar, democratizar e modernizar a legislação urbanística e os serviços de licenciamento urbano
- 21. Regularização urbanística de assentamentos informais de interesse social
- 22. Melhoria do ambiente urbano

#### **EDUCAÇÃO**

- 23. Ampliação da Educação Infantil
- Reorganização, Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental e da Escola Integrada
- 25. Reorganização, Expansão e Redução da Evasão do EJA
- 26. Promoção de Políticas de Educação Inclusiva
- 27. Melhoria da Convivência e da Segurança no Ambiente Escolar
- Desenvolvimento Profissional e Formação Continuada dos Profissionais da Educação

#### CULTURA

- 29. Fortalecimento da cultura e do turismo na Pampulha
- 30. Escola Livre de Artes
- 31. Circuito Municipal de Cultura

#### PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

- 32. Qualificação e expansão do atendimento a população de rua (SUAS/POP Rua)
- 33. Promoção de direitos e cidadania a população com maior vulnerabilidade social
- 34. Fortalecimento da proteção social básica (BH-protege)
- 35. BH cidade sustentável: mobilizar, educar e cultivar alimentação saudável
- 36. Democratização do Esporte e do Lazer

#### ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

- 37. Modernização dos processos de arrecadação tributária
- Novo modelo de gestão de compras, suprimentos, contratos e patrimônio imobiliário do município
- Modernização da transparência, automação dos processos de auditoria e fomento ao controle social
- 40. Aprimoramento do relacionamento entre cidadão e Prefeitura
- 41. Modernização e automação de processos internos da PBH
- 42. Gestão estratégica de pessoas e valorização do servidor e do segurado

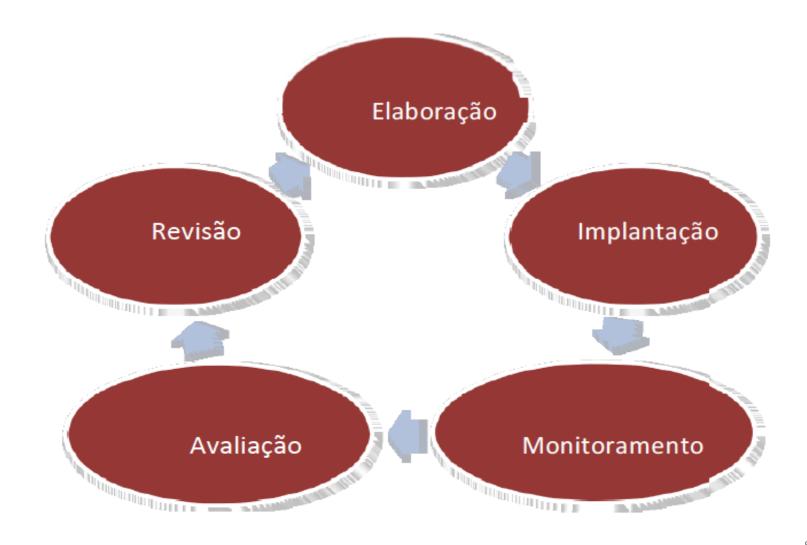
#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

- Atração de investimentos para a cidade e fomento à tecnologia da informação
- 44. Fomento ao empreendedorismo, à economia criativa e à economia solidária
- Belo Horizonte em 04 Estações
   Melhoria do Ambiente de Negócios MAN¹
   Belo Horizonte Cidade Inteligente BHCI¹

# PROJETOS TRANSFORMADORES - 15

PROJETOS TRANSFORMADORES PPAG 2018-2021 REVISÃO 2019				
ÁREAS DE RESULTADO	PROJETOS			
SEGURANÇA	1. Policiamento em áreas prioritárias e em unidades de atendimento à população			
	2. Prevenção da violência em áreas de vulnerabilidade social			
SAÚDE	4. Ampliação do acesso e qualificação do cuidado e gestão em saúde			
	5. Fortalecimento da atenção primária em saúde			
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	9. Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana			
	12. Gestão de Águas Urbanas			
MOBILIDADE	14. Qualidade do transporte coletivo: um direito de todos			
HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO	17. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social			
	23. Ampliação da educação infantil			
EDUCAÇÃO	24. Reorganização, Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental e da Escola Integrada			
CULTURA	29. Fortalecimento da cultura e do turismo na Pampulha			
PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES	32. Qualificação e expansão do atendimento a população de rua (SUAS/POP Rua)			
	34. Fortalecimento da proteção social básica (BH-protege)			
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Belo Horizonte Cidade Inteligente			
	Melhoria do Ambiente de Negócios			

### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020 E REVISÃO DO PPAG 2020-2021















### CRONOGRAMA PPAG E LOA

1 – Definição da Estrutura Programática 2 – Fixação de Limites Orçamentários 3 – Elaboração do Orçamento Setorial 4 – Análise e Consolidação Orçamentária 5 – Aprovação e Sanção da Lei

Revisão da estrutura de Ações e Subações de cada órgão/PBH.

Início: Junho/19

**Prazo:** 28/06/19

**Atores Principais:** 

Órgãos Setoriais, Adm. Direta e Indireta.

Suporte: SUPLOR.

Fixação de limites de despesas e estimativas de receitas; apresentação do cenário financeiro e etapas do processo na Reunião de Abertura Oficial.

**Prazo:** 19/06/19

**Atores Principais:** GP, SMPOG, SMFA.

Suporte: SUPLOR.

Elaboração da Proposta
Orçamentária Setorial,
considerando as
despesas: Projetos
Estratégicos,
obrigatórias e contínuas
(contratos), essenciais e
as circunstanciais. Após
aprovação do gestor e
outras instâncias,
lançamento no SOF.

Prazo: 31/07/2019

Análise e Consolidação de todas as propostas de metas físicas e orçamentárias, realizando os ajustes necessários.

Apresentação da Proposta Geral para GP. Envio à Câmara Municipal.

Prazo: 30/09/2019

**Atores Principais:** SMPOG/SUPLOR.

Análise dos Projetos de Lei pelos vereadores com proposição de emendas.

Encaminhamento ao GP para sanção.

**Prazo:** 30/12/19

Atores Principais: CMBH, GP.

**Suporte: SUPLOR** 

Junho/2019

19/06/2019

31/07/2019

30/09/2019

30/12/2019













### PARTICIPAÇÃO POPULAR



L.O. BH - Art. 24 - O Poder Público garantirá a participação da sociedade civil na elaboração do plano diretor, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

LRF – Art. 48 Inciso I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

(Incluído pela Lei Complementar n° 131, de 2009).













### TRAMITAÇÃO CMBH: PROJETOS PPAG (REVISÃO) e LOA



O que precisamos saber para participar e influir?













# DESAFIOS PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Entender o que está em jogo

Linguagem orçamentária













# REVISÃO DO PPAG – O QUE ESTÁ NO JOGO

- Fazer correções na implementação dos projetos e atividades
- Melhorar a efetividade dos resultados que se pretende obter
- Aperfeiçoar a gestão dos programas de governo
- Contribuir para a transparência e adequação dos objetivos de governo às demandas da sociedade

Intervenções apenas nas Ações e Subações













# LOA – O QUE ESTÁ EM JOGO?

### Definição legal com a Lei 11.190, de 6/9/2020

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/SUPLOR/Diretoria%20Central%20de%20Coordena%C3%A7%C3%A3o%20do%20Or%C3%A7amento/LDO/LDO\_2020\_Lei\_III90\_06-09-2019\_e\_Anexos.pdf













#### **FUNDAMENTO LEGAL**

### LDO – Lei 11.190 de 6/9/2019



- I prioridades e metas da administração pública municipal;
- II organização e estrutura dos orçamentos;
- III diretrizes para elaboração e para execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;
- V disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI disposições gerais.













### LDO E A ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5° - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I - órgão e unidade orçamentária;

II - função;

III - subfunção;

IV - programa;

V - ação: atividade, projeto e operação especial;

VI - categoria econômica;

VII - grupo de natureza de despesa;

VIII - modalidade de aplicação;

IX - esfera orçamentária;

X - aplicação programada de recursos e origem das fontes de recursos.













# CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (XX XX XXXX) – Município

Responsabilidade administrativa – política e recurso



**Órgão – Unidade Gestora (XX):** l° nível da estrutura organizacional do Município, ao qual são atribuídas funções específicas, visando à concretização das ações e objetivos governamentais. Ex: Secretaria Municipal da Saúde (23), Secretaria Municipal de Educação – (22)

**Unidade Orçamentária (XX):** o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão. Ex: Fundo Municipal de Saúde (02) Secretaria Municipal da Saúde (00)

Unidade Administrativa (Organizacional) (XXXX): agrupamento de serviços de nível hierárquico inferior da estrutura organizacional. Ex: Coordenadoria de Atendimento Regional Noroeste - 0500













CONTROLADORIA-GERAL

# CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA



Estabelece em quê os recursos será empregado					
XX	XXX	X	ΧX	XXXX	XXXX
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO PROGRAM AÇÃO SUBAÇÃO A				
Codificação da União Codificação do Município					

Manual de Elaboração da Lei Orçamentária do Município.





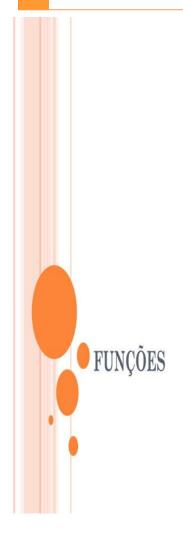








# CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (EXEMPLO)



FUNCIONAL 1° e 2° DÍGITOS (Função	) 3°, 4° e 5° DÍGITOS (Subfunção)
	031 - Ação Legislativa
01 - Legislativa	032 - Controle Externo
	061 - Ação Judiciária
02 - Judiciária	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 Facaratal Vivatia	091 - Defesa da Ordem Jurídica
03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
	121 - Planejamento e Orçamento
	122 - Administração Geral
	123 - Administração Financeira
	124 - Controle Interno
	125 - Normatização e Fiscalização
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação
	127 - Ordenamento Territorial
	128 - Formação de Recursos Humanos
	129 - Administração de Receitas
	130 - Administração de Concessões
	131 - Comunicação Social
	151 - Defesa Aérea
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval
	153 - Defesa Terrestre
	181 - Policiamento
06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil
	183 - Informação e Inteligência
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional
	241 - Assistência ao Idoso
08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
00 - Assistericia Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 - Assistência Comunitária
	271 - Previdência Básica
09 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário
09 - Frevidencia Social	273 - Previdência Complementar
	274 - Previdência Especial





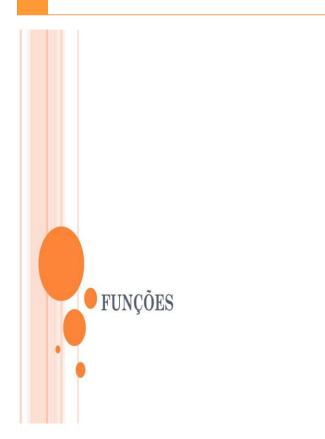








# CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (EXEMPLO)



FUNCIONAL 1° e 2° DÍGITOS (F	unção) 3°, 4° e 5° DÍGITOS (Subfunção)			
	301 - Atenção Básica			
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
10 - Saude	304 - Vigilância Sanitária			
	305 - Vigilância Epidemiológica			
	306 - Alimentação e Nutrição			
	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
11 - Trabalho	332 - Relações de Trabalho			
11 - Trabamo	333 - Empregabilidade			
	334 - Fomento ao Trabalho			
	361 - Ensino Fundamental			
	362 - Ensino Médio			
	363 - Ensino Profissional			
12 Educação	364 - Ensino Superior			
12 - Educação	365 - Educação Infantil			
	366 - Educação de Jovens e Adultos			
	367 - Educação Especial			
	368 - Educação Básica (3) (I)			

TABELA Completa (28 funções): MTO/2020 -

https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020













# CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

XXX	XXXX	XXXX
PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO













# EXEMPLO ORÇAMENTO/2019 – QDD

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - 2019

Inciso V, do Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018.

R\$ 1,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
A D	CLASSIFICAÇÃ	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			IMPORTÂNCIA	
A P L I C A Ç Ã O PROGRAMADA	PROJETO/ATIVIDADE	NAT.DESP.	ESF.	FONTE	DETALHADA	TOTAL APLICAÇÃO
Rede de Urgência	2302.103021142.893	339093	S	03.50	4.258.503	11.856.984
		449052	s	04.00	2.000	2.000
		449052	s	04.50	6.009.000	
		449092	s	04.50	500.000	6.509.000
						291.319.215
ede Hospitalar	2302.103022032.894	317170	s	01.50	36.000	36.000
		337170	s	03.50	24.000	24.000
		339035	s	03.00	861.000	
		339039	s	03.00	12.000.000	12.861.000
		339039	s	03.50	1.167.931.248	
		339091	s	03.50	4.000.000	1.171.931.248
		339092	s	03.00	5.000	5.000
		339092	s	03.50	83.070.000	
		339093	s	03.50	5.000	83.075.000
		339139	s	03.00	227.000.000	227.000.000
		339139	s	03.50	80.025.000	
		339192	s	03.50	40.000	80.065.000
		449052	s	04.00	10.000	10.000
		449052	s	04.50	500.000	500.000
						1.575.507.248
	1	1	1	1	ı	













# EXEMPLO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/LOA 2019

2302.103022032.894

UG: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UO: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa: 203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação: 2894 – Rede Hospitalar













### **RECURSO E METAS FÍSICAS**

Programa: 0203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação: 2894 - Rede Hospitalar

Sub-Ação :0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar do SUS-BHInternação realizadaUnidade240.000

0002 - Cirurgias Eletivas HospitalaresCirurgia realizadaUnidade36.0000004 - Leitos SUSLeito MantidoUnidade5.772

0005 - Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) Equipe Mantida Unidade 32

Fixação da Despesa para a Ação R\$ 1.574.997.248













Agrupamento de contas públicas, receitas e despesas - Lei nº 4.320/1964

















Categoria Economica

Qual o efeito econômico da realização da despesa?

Grupo de Natureza da Despesa

Em qual classe de gastos será feita a despesa

Modalidade de Aplicação

De que forma serão aplicados os recursos?

Elemento de Despesa

Quais os insumos/ objeto que se pretende adquirir/gasto?













l°	categoria econômica da despesa	<ul><li>3 – corrente</li><li>4 - capital</li></ul>
2°	grupo da natureza despesa	(1–6) (Ex.: I – Pessoal)
3° e 4°	modalidade da aplicação	31 tipologias (Ex.: Aplicação direta 90)
5° e 6°	elemento da despesa	85 tipologias (Ex.: Material de consumo 30)













CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA
3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital

Efeito no Patrimônio

CÓDIGO	GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões financeiras
6	Amortização da Dívida

Agregador de elemento de despesa por objeto













# Modalidade de Aplicação de Recursos - exemplos Indica como o recurso será utilizado

50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
73	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 24 da Lei Complementar n° 141, de 2012
74	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 24 da Lei Complementar n° 141, de 2012
76	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas













#### (Exemplos de elemento de despesa - objeto de gasto)

11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
13	Obrigações Patronais
14	Diárias - Civil
15	Diárias - Militar
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
18	Auxílio Financeiro a Estudantes
19	Auxílio-Fardamento
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
21	Juros sobre a Dívida por Contrato
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
26	Obrigações decorrentes de Política Monetária
27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
28	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
29	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes
30	Material de Consumo













Fonte de Recursos - constitui ferramenta de gestão da Receita e da Despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades do governo em conformidade com Leis específicas de cada tema (Aplicação/Origem)

PROGRAMA DE RECURSOS				
FONTE SINTÉTICA				
APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO			
01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
04	DESPESAS DE CAPITAL			
07	APLICAÇÕES DE EMPRESAS			
08	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
09	INATIVOS E PENSIONISTAS À CARGO DO MUNÍCIPIO			
14	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
15	SERVIÇO DA DÍVIDA			
20	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA			
99	APLICAÇÕES VETADAS			

PROGRAMA DE RECURSOS				
FONTE SINTÉTICA				
ORIGEM	ESPECIFICAÇÃO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO			
05	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS EDUCAÇÃO			
06	RECEITA PRÓPRIA DE ENTIDADES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS			
07	RECEITA DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS			
20	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA			
30	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS			
40	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-ASSISTÊNCIA			
50	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-SAÚDE			
60	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-EDUCAÇÃO			
70	CONTRIBUIÇÕES/RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
80	FINANCIAMENTOS			
99	RECURSOS INDISPONÍVEIS VETADOS			













# EXEMPLO ORÇAMENTO/2019 – QDD

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - 2019

Inciso V, do Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018.

R\$ 1,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÂ	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				IMPORTÂNCIA		
	PROJETO/ATIVIDADE	NAT.DESP.	ESF.	FONTE	DETALHADA	TOTAL APLICAÇÃO		
Rede de Urgência	2302.103021142.893	339093	S	03.50	4.258.503	11.856.984		
		449052	s	04.00	2.000	2.000		
		449052	s	04.50	6.009.000			
		449092	s	04.50	500.000	6.509.000		
						291.319.215		
Rede Hospitalar	2302.103022032.894	317170	s	01.50	36.000	36.000		
		337170	s	03.50	24.000	24.000		
		339035	s	03.00	861.000			
		339039	s	03.00	12.000.000	12.861.000		
		339039	s	03.50	1.167.931.248			
		339091	s	03.50	4.000.000	1.171.931.248		
		339092	s	03.00	5.000	5.000		
		339092	s	03.50	83.070.000			
		339093	s	03.50	5.000	83.075.000		
		339139	s	03.00	227.000.000	227.000.000		
		339139	s	03.50	80.025.000			
		339192	s	03.50	40.000	80.065.000		
		449052	s	04.00	10.000	10.000		
		449052	s	04.50	500.000	500.000		
						1.575.507.248		













UG: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UO: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa: 203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação: 2894 – Rede Hospitalar

3 – despesa corrente

3 – outras despesas corrente

90 – aplicação direta

39 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

S – orçamento da seguridade

03 – outras despesas correntes

50 – captação recursos para a Saúde













#### 2302.103050282.829 319011 S 01.00 57.762.000

UG: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UO: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 028 – Vigilância em Saúde

Ação: 2829 – Vigilância em saúde

3 – Despesa corrente

I – Pessoal e Encargos Sociais

90 – Aplicação direta

II – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

S – Orçamento da seguridade

01 – Pessoal e encargos

00 – recursos tesouro













#### METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO 2020

#### Tabela 1.1

#### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### **METAS ANUAIS**

2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1.000,00

	2020			2021			2022		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	
									% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b/RCL)	Corrente	Constante	(c/RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		
									400
D	40.400.504	44.040.040	444.0404	10 700 100	11.050.005	444.070/	10 101 000	11.000.000	x 100
Receita Total	12.106.581	11.640.943	111,21%	12.780.403		,			110,18%
Receitas Primárias (I)	11.171.646	10.741.968	102,63%	11.814.626	10.954.887	102,67%	12.494.185	11.171.644	102,72%
Despesa Total	12.037.029	11.574.066	110,58%	12.739.701	11.812.645	110,71%	13.337.099	11.925.333	109,65%
Despesas Primárias (II)	11.314.964	10.879.773	103,94%	11.932.076	11.063.790	103,69%	12.470.543	11.150.504	102,52%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-143.318	-137.806	-1,32%	-117.450	-108.903	-1,02%	23.642	21.140	0,00
Resultado Nominal	-329.379	-316.711	-3,03%	-362.878	-336.472	-3,15%	-254.949	-227.962	-2,10%
Dívida Pública Consolidada	4.627.179	4.449.211	42,51%	4.936.616	4.577.383	42,90%	5.316.893	4.754.086	43,71%
Dívida Consolidada Líquida	3.151.549	3.030.335	28,95%	3.501.888	3.247.059	30,43%	3.874.141	3.464.054	31,85%
Receitas Primárias advindas de PPP									
(N)									
Despesas Primárias geradas por									
PPP (V)	312.741	300.713	2,87%	347.128	321.868	3,02%	360.661	322.484	2,97%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-	3	300	,0: 70			, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	300.00		_,51
V)	-312.741	-300.713	-2.87%	-347.128	-321.868	-3.02%	-360,661	-322,484	-2.97%

FONTE: Unidade Responsável SMFA/SMPOG, Data da emissão 14/05/2019













#### FREIOS E CONTRAPESOS

#### Controles sobre o Poder Executivo

#### Lei Orgânica do Município de BH

Art. 24 - O Poder Público garantirá a **participação da sociedade civil** na elaboração do plano diretor, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

**Art. 83** - Cabe à **Câmara Municipal**, com a sanção do Prefeito (...) dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especificamente:

I - plano diretor;

II - plano plurianual;

III - diretrizes orçamentárias;

IV - orçamento anual; (...)

#### Art. 84 - Compete privativamente à Câmara Municipal: (...)

V - **aprovar crédito suplementar** ao orçamento de sua Secretaria, nos termos desta Lei Orgânica;

XIV - julgar, anualmente, as contas prestadas pelo Prefeito, e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;













### CONTATOS OUVIDORIA DO MUNICÍPIO



- Sítio eletrônico: http://ouvidoriageral.pbh.gov.br/tag.

📞 - Telefone: disque 256

- Presencial: Av. Santos Dumont, 363 – Centro – de 8h às 18 h













#### DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES



#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MINAS GERAIS

https://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/ouvidoria/fale-conosco/

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MINAS GERAIS Protocolizar a denúncia à Avenida Raja Gabaglia, nº 1315













### DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES



#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

http://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/ouvidoria/portal/

#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Formulário Eletrônico; via postal - SAFS, Quadra 04, Lote 01, Ed. Anexo 1 - Salas 124 e 126, Brasília-DF, CEP 70042-900; central telefônica de atendimentos: 0800-6441500,

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

http://www.cgu.gov.br/assuntos/ouvidoria/denuncias-e-manifestacoes

ou ir pessoalmente à R. Timbiras 1779 - Lourdes - BH/MG













### Planejamento e Orçamento com Enfoque na Despesa Pública



leice.garcia@cgu.gov.br

Telefone: (31)3888-3275











